

em relação aos Guardas de Presidência, à disposição taxativa constante do art. 77 da Lei n.º 6.785, de 6 de abril de 1962, que lhes atribuiu, a partir de 1.º janeiro deste ano, o regime de gratificação de guarnição especial e quais as medidas em andamento para a observância da lei.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1962.
At. Angelo Zanini

REQUERIMENTO N. 353, DE 1961

Considerando que tanto na Europa como nos Estados Unidos da América do Norte já se abandonou a construção de estradas de concreto, adotando-se a de asfalto;

Considerando que no Brasil já foi comprovado, com a construção do Aeroporto de Brasília, que o asfalto em terreno compacto resiste perfeitamente ao tráfego de veículos pesados como também já se comprovou na Europa;

Considerando que a grande dificuldade e o exorbitante custo da reparação das atuais pistas de concreto das Vias Anchieta e Anhanguera exigem do Governo do Estado maior interesse e atenção para o assunto;

Requeiro ao Sr. Chefe do Poder Executivo as seguintes informações:

a) O D.E.R. já estudou a possibilidade de construir somente estradas de asfalto, abandonando-se o tipo de concreto?

b) O D.E.R. já examinou a possibilidade de consertar com asfalto as atuais estradas de concreto avariadas, aproveitando-se o lastro existente?

c) Por que razão o D.E.R. não aplicou, no trecho São Paulo-Santos, o asfalto, em lugar de refazer totalmente as pistas de concreto?

d) Quais as conclusões — pois admitimos que o D.E.R. tenha estudado convenientemente esse assunto — sobre a utilização do asfalto em solo compacto — argila e pedregulho — em vez do preparo de bases com pedras, etc.?

e) Quanto gastou o Governo Estadual, em 1961, com reparações das Vias Anchieta e Anhanguera?

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1962

(a) Oswaldo Santos Ferreira

REQUERIMENTO N. 359, DE 1962

A Mesa requeiro que o Executivo informe o seguinte:

a) Sabe o Senhor Governador que a Secretaria da Fazenda, através de circular expedida às Delegacias Regionais da Fazenda, determinou o não pagamento da gratificação "pró labore" a funcionários de várias repartições, inclusive Diretores de Grupo Escolar, durante as férias?

b) Sabe o Senhor Governador que numerosos Diretores de Grupo Escolar, beneficiados pela Lei n.º 6.000/60, e nomeados em janeiro do corrente ano, até agora não receberam o "pró labore"?

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1962

(a) Wilson Lapa

Justificativa

Relativamente ao item "a" do presente requerimento: Nos termos do artigo 319, do Estatuto dos Funcionários Públicos, "durante as férias o funcionário terá direito a todas as vantagens, como se estivessem em exercício" (Título II, Cap. III). A gratificação "pró labore" inscreve-se como uma das vantagens do funcionário. Como se explica a decisão da Secretaria da Fazenda determinando o não pagamento da vantagem "pró labore" aos Diretores de Grupo Escolar, durante as férias? Em que se baseia a Secretaria da Fazenda para negar aos Diretores de Grupo Escolar um direito que o Estatuto dos Funcionários lhes assegura?

Relativamente ao item "b" do presente requerimento: Muitos dos Diretores de Grupo Escolar que, a partir de janeiro deste ano, passaram a fazer jus à gratificação "pró labore", da Lei n.º 6.000/60, até agora não receberam dita gratificação. São oito meses de atraso e nenhuma explicação foi dada, até agora, pela Secretaria da Fazenda. Os interessados não se conformam com isso, principalmente porque sabem que o Estado está cheio de recursos, de dinheiro. Desde que o Grupo Escolar funciona em mais de um período, o "pró labore" deveria ser pago, automaticamente, ao Diretor, sem necessidade de outras formalidades. Isso evitaria o que está acontecendo. Pelo menos é essa a nossa opinião.

REQUERIMENTO N. 360 DE 1962

A Mesa, regimentalmente, requeiro que o Senhor Governador, através do sr. Secretário da Segurança, informe os motivos pelos quais estão sendo recolhidas cartas de motoristas tiradas em Guaratinguetá, em 1952 e já revalidadas.

Justificativa

Em 1952, determinado Delegado de Polícia que hoje se acha em São Paulo concedeu cartas de motoristas e substituiu cartas antigas por cartas nacionais.

Essas cartas foram revalidadas e, 10 anos depois, estão sendo recolhidas ou por outra, tomadas dos interessados, sob a alegação de que houve bandalheira na concessão das mesmas. São as informações que tenho.

Ora, no caso de serem verdadeiras as informações, é o caso de se perguntar ao Senhor Governador e Sr. Secretário da Segurança sobre qual é a pessoa que merece confiança. O Delegado que deu as cartas ou aqueles que as receberam?

Afinal, que culpa têm os interessados com cartas já revalidadas, pelas irregularidades praticadas por um agente do Governo?

A serem verdadeiras as informações, repetimos, como pode o Governo desautorizar (sem prejuízo dos particulares) o que foi autorizado por um agente seu e que, parece, não sofreu a menor repreensão?

E' o que perguntamos respeitosamente ao Chefe do Executivo, a serem verdadeiras as informações que temos.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1962.

(a) Dante Ferri

REQUERIMENTO N. 361, DE 1962

Sr. Presidente

Requeiro nos termos do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Sr. Governador do Estado as seguintes informações:

1.º — E' do conhecimento do Sr. Governador do Estado que milhares de requerimentos de servidores lotados nos Dispensários de Tuberculosos, Hospitais, solicitando o pagamento de gratificação de risco de vida e saúde, estão retidos na referida Comissão há um ano e até dois?

2.º — Sabe S. Exa. que o mesmo vem ocorrendo com relação aos servidores pertencentes ao Hospital do Juqueri, Santa Tereza de Ribeirão Preto e outras dependências da Divisão de Assistência aos Psicopatas da Secretaria da Saúde?

3.º — Vai S. Exa. determinar enérgicas providências junto à referida Comissão no sentido de que tais processos sejam despachados com urgência? Quando?

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1962.

(a) Pinheiro Junior

REQUERIMENTO N. 362, DE 1962

Sr. Presidente

Requeiro nos termos do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Governador do Estado, as seguintes informações:

1.º — Tem conhecimento o Senhor Governador do Estado que milhares de servidores lotados na Divisão do Serviço de Tuberculose — Dispensários do Interior e da Capital — Hospitais — Mandaqui, Santa Rita do Passa Quatro, Clemente Ferreira de Lins, Adhemar de Barros de Divinolândia, Hospital de Araraquara, não vem recebendo o salário-família já há um ano e oito meses?

2.º — Sabe S. Exa. que o mesmo está acontecendo com os servidores extranumerários da Divisão de Assistência à Psicopatas lotados no hospital do Juqueri, Santa Tereza de Ribeirão Preto?

3.º — Tem conhecimento igualmente o Governador que além dessa regra não estão percebendo tais auxílios da administração o adicional por tempo de serviço, ocorrendo esse fato sério prejuízo para esses funcionários?

4.º — Quando vai o sr. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Governador do Estado determinar que a Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Saúde mandem pagar esses benefícios?

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1962.

(a) Pinheiro Junior

REQUERIMENTO N. 363, DE 1962

Encerra-se amanhã, dia 15, em São José do Rio Pardo, mais uma "Semana Euclidiana", que se constitui numa vibrante demonstração de entusiasmo e num exemplo, dos mais edificantes, de perseverança no culto de um dos valores históricos de maior projeção no cenário cultural de nosso país. Efetivamente, com uma constância incommum, desde 1912, sem faltar um só ano, realizam-se ali essas comemorações cívico-culturais, durante as quais se renovam, com entusiasmo crescente e digno dos maiores encontros, as mais diversas homenagens ao insigne autor de "O Sertões".

O culto a Euclides da Cunha, em São José do Rio Pardo, é uma das poucas realizações culturais em nosso país que, contrastando com a volubidade tão característica de nosso povo, atestando não poucas dificuldades econômicas e desafiando a apatia geral, vem dando anualmente à nação, uma lição viva de amor, de civismo e de alto espírito de brasilidade. O sucesso dessas já tradicionais festividades se deve, indubitavelmente, ao esforço e à dedicação dos rio-pardenses. Não se pode, porém, esquecer a enorme contribuição que vem sendo dada, desde 1946, pelo Governo do Estado, que ali criou a "Casa Euclidiana", como uma das dependências da Secretaria do Governo, e a qual cabe hoje a incumbência de promover essas comemorações. Associadas assim, à dedicação do povo rio-pardense e à colaboração do Governo, consegue-se dar àquele movimento cívico esse cunho tão expressivo e que tanto exalta os nossos foros de brasilidade.

Requeiro, portanto, nos termos regimentais, seja consignado na Ata das trabalhos de hoje desta Casa um voto de congratulações com todo o povo rio-pardense, pelo encerramento de mais uma brilhante "Semana Euclidiana", dando-se ciência da decisão desta Assembléia aos que concorrerem para a sua realização, ou seja, à Prefeitura e à Câmara Municipal de S. José do Rio Pardo, ao Exmo. Sr. Secretário do Governo e ao Diretor da Casa Euclidiana.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1962.

(a) Oswaldo Santos Ferreira

REQUERIMENTO N. 364, DE 1962

Requeiro, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, se digne informar as razões pelas quais a Contadoria Geral do Estado e a Divisão do Pessoal, excluiu do Quadro de Substituição, os Técnicos em Contabilidade que por falta de Contadores, vinham substituindo há muito tempo os Titulares de Chefias das Contadorias Seccionais.

Justificativa

Ao ser confeccionado o Quadro de Substituições para o corrente exercício, os órgãos acima excluíram sem motivo justificado os Técnicos em Contabilidade que por não existir Contadores nas dependências, vinham substituindo alguns deles para mais de cinco anos, e sem razões que justifiquem esse ato arbitrário, que além do mais prejudicam o bom andamento dos trabalhos contábeis das respectivas dependências.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1962.

(a) Walter Menk

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 136, de 1962, de autoria do sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1962.

(a) André Nunes Júnior

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 577, de 1961, de autoria do sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Economia há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1962.

(a) André Nunes Júnior

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 63, de 1962, de autoria do sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Serviço Civil há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1962.

(a) André Nunes Júnior

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 834, de 1961, de autoria do sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Obras Públicas há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1962.

(a) André Nunes Júnior

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de Lei n.º 413, de 1961, de autoria do sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Obras Públicas há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1962.

(a) André Nunes Júnior

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de Lei n.º 476 de 1962, de autoria do sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1962.

(a) André Nunes Júnior

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro nos termos do art. 59 de Regimento Interno, a designação de Relator Especial para o Projeto de Lei n.º 1266, de 1953, que se encontra na Comissão de Obras Públicas há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1962.

(a) Cyro Albuquerque

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de Lei n.º 945, de 1961, que se encontra na Comissão de Assistência Social há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1962.

(a) Cardoso Alves

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 1275, de 1961, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Finanças há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1962.

(a) Cardoso Alves

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 653, de 1959, que se encontra na Comissão de Saúde e Higiene há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1962.

(a) Pinheiro Junior

REQUERIMENTO

Sra. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para alterar o Projeto de lei n.º 451, de 1962, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça há mais de trinta dias.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1962.

(a) Marcondes Filho

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, seja designado relator especial para apreciar o Projeto de lei n.º 330, de 1961, de minha autoria, declarando de utilidade pública a "Penel — Casa Assistencial", o qual se encontra há mais de trinta dias na Ilustrada Comissão de Redação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1962.

(a) Camillo Ashcar

MOÇÃO N. 51, DE 1962

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, tomando conheci-